



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173- 20020 -080

www.iabnacional.org. briab@iabnacional.org.br

Indicação

Exmo. Sr. Dr. Sydney Sanches
Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros.

INDICAÇÃO

Palavras Chave:

Submeto a exame e crivo deste E. Plenário a autorização para que o Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB emita parecer sobre a Consulta Pública 007/2025 aberta pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com período de consulta de 20/02/2025 até o dia 07/04/2025.

A CP 007/2025, busca o aprimoramento regulatório dos serviços de distribuição em consequência da abertura de mercado para consumidores do Grupo A e instituem o *Open Energy*.

O conceito de *Open Energy* visa permitir que diferentes agentes do mercado de energia tenham acesso aos dados dos consumidores, possibilitando a oferta de soluções personalizadas e promovendo maior competitividade no setor e consequentemente maior economia para as famílias brasileiras.

Destaca-se portanto que devem ser analisados pela comissão de energia e transição energética do IAB as minutas de resolução e manuais que buscam o aprimoramento regulatório dos serviços de distribuição em consequência da abertura de mercado para consumidores do Grupo A e instituem o *Open Energy*, disponíveis em https://antigo.aneel.gov.br/web/guest/consultas-publicas?p_auth=IUYtRink&p_p_id=participacaopublica_WAR_participacaopublicaportlet&p_p_lifecycle=1&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&participacaopublica_WAR_participacaopublicaportlet_ideParticipacaoPublica=3916&participacaopublica_WAR_participacaopublicaportlet_action=visualizarParticipacaoPublica.

A análise deste Instituto sobre a CP 007/2025 deve ser realizado com cautela e responsabilidade, buscando soluções que assegurem a qualidade do serviço, segurança dos dados, a modicidade tarifária e a sustentabilidade do setor elétrico brasileiro.

Ainda não há apresentação de análise do IAB sobre a temática que é de interesse de toda a sociedade a qual pode ser impactada nos serviços de distribuição e geração de energia elétrica.

Considerando que é necessário verificar os impactos da referida CP 007/2025, rogo para que esse Plenário autorize a emissão do parecer.

Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Ilan Leibel Swartzman